

PORTARIA Nº 198/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Gilberto Fernandes Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: Audiência Chefe da Casa Civil; Cohapar; DER; Assembléia
Data: 03 a 06/11 de 2014
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 03 de Novembro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal